



Universidade do Minho  
Reitoria

### **Despacho RT/C-99/2020**

Alteração do Curso de Preparação de Maiores de 23 anos para Acesso ao Ensino Superior

O Curso de Preparação de Maiores de 23 anos para Acesso ao Ensino Superior foi criado pelo despacho RT/C-93/2014, de 21 de outubro. A entrada em vigor do novo Regulamento Académico da Universidade do Minho (RAUM), anexo ao RT-03/2020, de 03 de janeiro, e a avaliação do curso ao abrigo da circular VRT-LL 02/2020, de 06 de fevereiro, conduziram a uma proposta de alteração do mesmo. A Comissão Pedagógica do Senado Académico, em reunião realizada no dia 09 de dezembro, emitiu parecer favorável à referida alteração, conforme deliberação n.º 95/2020, de 09 de dezembro.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º e nos números 1 e 2 do artigo 11º, todos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e no n.º 2 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2017, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 21 de setembro, e ouvido o Conselho de Presidentes de Unidades Orgânicas:

1. Aprovo a alteração do Curso de Preparação de Maiores de 23 anos para Acesso ao Ensino Superior, o qual passa a ter a estrutura curricular e o plano de estudos que constam do anexo ao presente Despacho;
2. Determino que a alteração do curso entre em vigor no ano letivo de 2020/2021;
3. Revogo o despacho RT/C-93/2014, de 21 de outubro.

O Reitor,

ANEXO

1. Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho
2. Tipo de curso: Curso de formação pré-graduada
3. Curso: Curso de Preparação de Maiores de 23 anos para Acesso ao Ensino Superior
4. Duração normal do curso: um ano
5. Regime de funcionamento: presencial
6. Plano de estudos do curso:

Quadro 1

Plano de estudos do Curso de Preparação de Maiores de 23 anos para Acesso ao Ensino Superior

Unidade Curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho			
			Total	Aulas Presenciais	Avaliação	Trabalho Autónomo
Língua Portuguesa	LP	Anual	280	72	6	202
Opção	LP/I/Fil/E/H/Mat/ BIO/FIS/QUIM	Anual	280	72	6	202

7. As unidades curriculares opcionais, de entre as quais o estudante selecionará a disciplina específica que pretende frequentar, são as que constam do quadro 2.

Quadro 2

UC no âmbito da Opção

Unidade Curricular	Área Científica	Duração	Horas de trabalho				Depart°/UO
			Total	Aulas Presenciais	Avaliação	Trabalho Autónomo	
Literatura Portuguesa	LP	Anual	280	72	6	202	DEP / ILCH
Inglês	I	Anual	280	72	6	202	DEINA /ILCH
Filosofia	Fil	Anual	280	72	6	202	DFil / ILCH
Economia	E	Anual	280	72	6	202	DE / EEG
História	H	Anual	280	72	6	202	DH / ICS
Matemática	Mat	Anual	280	72	6	202	DMat / EC
Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Mat	Anual	280	72	6	202	DMat / EC
Biologia	BIO	Anual	280	72	6	202	DB / EC
Física	FIS	Anual	280	72	6	202	DF / EC
Química	QUIM	Anual	280	72	6	202	DQ / EC

8. Caso se justifique, poderão ser acrescentadas outras unidades curriculares ao elenco apresentado no quadro 2.
9. Será fixado anualmente o número mínimo de inscrições necessárias para que uma dada unidade curricular opcional possa funcionar.